

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 660/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:


**Art. 1º.** Altera a contar de 06 de julho de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA**, matrícula 981081, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.206.340-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.478.229-10, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6658/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2020.



**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 março / 20 20  
DE Nº 11.810  
UMUARAMA, 23.103 / 20 20  
Quint  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS